



DECRETO Nº 122, DE 31 DE MAIO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2932/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **GISELDA LEAL BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 7757, pelo período de 02 (dois) anos, contados **a partir do dia 25/05/2021**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/05/2021.

Atílio Vivácqua-ES, 31 de maio de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal